

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 35406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 390 de 28 de abril de 1983

CONCEDE TITULO DE CIDADAO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido ao Dr, José Nepomuceno da Silva, Juiz de Direito dessa Comarca, o título de Cidadão Honorário de Ouro Branco, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do título, proposto pelo vereador José Inácio Pereira, ocorrerá no dia 30 de abril data do primeiro aniversário de sua posse nesta Comarca

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 28 de abril de 1983.

Fernando deOliveiraSilva
Prefeito Municipal